



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº 0610/2021

**CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL. , NO BAIRRO VILA VELHA,
TERRITÓRIO Nº 2 DA REGIONAL I, NA
FORMA QUE INDICA.**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Léo Couto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do artigo 138 e seguintes, do Regimento Interno desta casa legislativa, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência que, após ouvido o plenário, seja aprovado a presente INDICAÇÃO, pela qual propõe **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL. , NO BAIRRO VILA VELHA, TERRITÓRIO Nº 2 DA REGIONAL I**, na forma que indica.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 29 DE
ABR: DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo

29 ABR 2021

h min

Assinatura (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

INDICAÇÃO Nº **0610/2021**

PROJETO DE LEI Nº

**CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE
FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL. , NO BAIRRO VILA VELHA,
TERRITÓRIO Nº 2 DA REGIONAL I, NA
FORMA QUE INDICA.**

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal irá construir um Centro de Formação e Qualificação Profissional, no bairro Vila Velha, território nº 2 da regional i, na forma que indica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE
_____ DE 2021.

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÉO COUTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre *CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA PÚBLICA (RUA: ANSELMO NOGUEIRA, 77), NO BAIRRO BONSUCESSO, TERRITÓRIO Nº 39 DA REGIONAL V*, na forma que indica.

A partir dessa medida, espera-se que os equipamentos públicos transformem o cotidiano das pessoas com mais cidadania, oportunidades, saúde e lazer.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres Edis, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, conseqüentemente, pugna-se pela sua aprovação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE
_____ DE 2021.**

Leonardo Couto
Vereador de Fortaleza - PSB
Vice-líder do Governo